



DECRETO Nº 3.225/2020

26 DE MAIO DE 2020

**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO AO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 bem como a decretação nº 3.203/2020 e estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2020, crédito adicional extraordinário, no valor global de R\$ 55.240,53 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), com as seguintes classificações:

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Programa:	41 ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	
Projeto/Atividade:	2175 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - Bloco da Proteção Social Especial	
Natureza da Despesa:	3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	790,53
Total:		R\$ 790,53
Fonte de Recursos:	1042 FMAS- BL PSEMC PPD	
Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas do incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19.		

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	42 AMPARO ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Projeto/Atividade:	2176 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - Bloco da Proteção Social Básica	
Natureza da Despesa:	3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	45.000,00
Total:		R\$ 45.000,00
Fonte de Recursos:	1419 FMAS: SCFV/CRAS - BL PSB FNAS	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas do incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19.

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	42 AMPARO ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Projeto/Atividade:	2177 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	
Natureza da Despesa:	3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	9.450,00
Total:		R\$ 9.450,00
Fonte de Recursos:	1487 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	
Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas com EPI para Ações do COVID no SUAS, conforme Portaria 369.		

Art. 2º. Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2020, deverão ser deduzidos os valores dos créditos extraordinários de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 26 de Maio de 2020.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26.05.2020

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo